

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias: Lei Nº 3571/2020, Artigo 7º, Inciso III, para correção do Decreto 0236/2021 de 07/10/2021,

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
07.01.10.122.0095.2.062	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	R\$ 700,00
07.01.10.122.0095.2.062	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	R\$ 4.800,00
07.01.10.122.0095.2.062	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	40	R\$ 4.900,00
07.01.10.122.0095.2.062	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40	R\$ 7.400,00
07.01.10.122.0095.2.062	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40	R\$ 200,00
07.01.10.122.0095.2.062	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R\$ 4.300,00
07.01.10.122.0095.2.062	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 9.200,00
07.01.10.122.0095.2.062	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40	R\$ 15.900,00
07.01.10.128.0005.2.063	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 300,00
07.01.10.244.0095.2.122	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 2.400,00
07.01.10.301.0022.1.090	3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R\$ 100,00
07.01.10.301.0022.1.090	3.3.30.93.39.00.00	RIO GRANDE DO SUL	40	R\$ 100,00
07.01.10.301.0022.1.090	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 100,00
07.01.10.301.0022.1.090	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40	R\$ 100,00
07.01.10.301.0022.1.090	4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R\$ 100,00
07.01.10.301.0027.2.067	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	R\$ 380,00
07.01.10.301.0027.2.067	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	40	R\$ 2.500,00
07.01.10.301.0027.2.067	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 500,00
07.01.10.301.0096.2.065	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	R\$ 370,00
07.01.10.301.0096.2.065	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40	R\$ 87.500,00
07.01.10.301.0096.2.066	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40	R\$ 260,00
07.01.10.301.0096.2.282	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R\$ 650,00
07.01.10.302.0095.2.069	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40	R\$ 440,00
07.01.10.302.0096.2.068	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 100,00
07.01.10.302.0096.2.070	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R\$ 2.700,00
07.01.10.302.0096.2.070	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	R\$ 2.400,00
07.01.10.302.0096.2.070	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	40	R\$ 5.800,00
07.01.10.302.0096.2.070	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40	R\$ 15.800,00
07.01.10.302.0096.2.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 3.000,00
07.01.10.302.0096.2.173	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R\$ 500,00
07.01.10.302.0096.2.173	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40	R\$ 500,00
07.01.10.302.0096.2.173	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R\$ 500,00
07.01.10.302.0096.2.173	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 500,00
07.01.10.302.0096.2.250	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 30 de dezembro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 30 de dezembro de 2021.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:4B4EA899

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

Protocolo Administrativo nº 1027/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CESTAS BÁSICAS, QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ACOMPANHADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS Nº 2.403/2015.

Em ata datada de 10/01/2022, aconteceu a realização da sessão referente ao Pregão Presencial nº 032/2021, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes, nos itens e valores, conforme a seguir:

SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA MF CNPJ Nº 04.365.216/0001-01					
LOTE 01	QUANT. ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR RS	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.1	100	KIT	<p>Os itens do kit devem vir em embalagem única de plástico resistente. A cesta nº 1 deve ser composta por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 kg de Carne Moída de 2ª, fresca, in natura, sem gorduras, sem pelanca, sem sebo, embalagem de kg. Data de Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega, impressa na embalagem; - 1 kg de Carne de Frango, coxa e sobre coxa, congelado, embalagem de 1kg, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega, impressa na embalagem; - 2 unidades de Óleo de Soja, refinado, embalagem de 900ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 1 pacote de Açúcar, 5 kg, de origem vegetal, com sacarose de cana de açúcar, em embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e validade mínima de 11 meses, com registro no Ministério da Saúde; - 1 pacote de Feijão Preto, tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg; - 1 Pacote de Lentilha, tipo 1, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos carunchados e ou mofoados. Embalagens de 500 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 1 Pacote de Farinha de trigo especial, embalagem de 1 Kg, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 1 Pacote de Arroz tipo 1, embalagem de 5 kg, com registro no Ministério da Agricultura/SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 1 unidade de Vinagre de vinho tinto, embalagem de 750 ml; - 1 pacote de Farinha de Milho, composição 100% milho, embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega; - 1 pacote de Sal refinado, iodado, de 1ª qualidade, embalagens de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 1 unidade de Doce cremoso, sabores diversos, embalagens de 400 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 4 unidades de Molho de Tomate, sachê de 340 g; - 1 unidade de Café Solúvel Granulado, embalagem de 200 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 1 dúzia de Ovos de galinha, vermelho tamanho médio, casca lisa, limpos e não trincados. Prazo de validade máximo de 30 dias; - 1 caixa de Leite de Vaca UHT, integral, pasteurizado, longa vida. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades; - 2 pacote de Massa tipo parafuso, pacotes de 500 g, contendo como ingredientes farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 2 pacote de Massa tipo espaguete, pacotes de 500 g, contendo como ingredientes farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 2 pacote de Massa tipo macarrão, pacotes de 500 g, contendo como ingredientes farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 1 pacote de Bolacha água e sal, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 1 pacote de Bolacha tipo Maria, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 3 unidades de Caldo de galinha, embalagem de 114g; - 01 kg de Cebola - tamanho médio, nova de 1ª qualidade, com casca, compacta, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes podridas, livre de enfermidades; - 1 kg de Batata Inglesa - lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes podridas. Com tamanho uniforme. 	242,00	24.200,00
LOTE 02	QUANT. ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR RS	
				UNITÁRIO	TOTAL
2.1	100	KIT	<p>Os itens do kit devem vir em embalagem única de plástico resistente. A cesta nº 2 deve ser composta por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 kg de Carne Moída de 2ª, fresca, in natura, sem gorduras, sem pelanca, sem sebo, embalagem de kg. Data de Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega, impressa na embalagem; - 2 kg de Carne de Frango, coxa e sobre coxa, congelado, embalagem de 1kg, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega, impressa na embalagem; - 2 unidades de Óleo de Soja, refinado, embalagem de 900ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 1 pacote de Açúcar, 5 kg, de origem vegetal, com sacarose de cana de açúcar, em embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e validade mínima de 11 meses, com registro no Ministério da Saúde; - 1 pacote de Feijão Preto, tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg; - 1 pacote de Lentilha, tipo 1, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos carunchados e ou mofoados. Embalagens de 500 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 1 pacote de Farinha de Trigo especial, embalagem de 1 Kg, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 1 Pacote de Arroz tipo 1, embalagem de 5 kg, com registro no Ministério da Agricultura/SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 1 unidade de Vinagre de vinho tinto, embalagem de 750 ml; - 1 pacote de Farinha de Milho, composição 100% milho, embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega; - 1 pacote de Sal refinado, iodado, de 1ª qualidade, embalagens de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; 	239,00	23.900,00

		<ul style="list-style-type: none"> - 1 unidade de Doce Cremoso, sabores diversos, embalagens de 400 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 4 unidades de Molho de Tomate, sachê de 340 g; - 1 unidade de Café Solúvel Granulado, embalagem de 200 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 1 dúzia de Ovos de galinha, vermelho tamanho médio, casca lisa, limpos e não trincados. Prazo de validade máximo de 30 dias; - 2 pacote de Massa tipo Parafuso, pacotes de 500 g, contendo como ingredientes farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 2 pacote de Massa tipo Espaguete, pacotes de 500 g, contendo como ingredientes farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 2 pacote de Massa tipo Macarrão, pacotes de 500 g, contendo como ingredientes farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 2 pacote de Bolacha água e sal, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 1 pacote de Bolacha tipo Maria, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; - 3 unidades de Caldo de galinha, embalagem de 114g; - 01 kg de Cebola - tamanho médio, nova de 1ª qualidade, com casca, compacta, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem físico ou mecânica, isenta de partes podridas, livre de enfermidades; - 1 kg de Batata Inglesa - lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem físico ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes podridas. Com tamanho uniforme. 	
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$48.100,00			

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante solicitação, em que constará a data e quantidades a serem entregues, sendo que o registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos onze dias do mês de janeiro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito De Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:F7D9C6A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA os candidatos abaixo relacionados para os cargos de Professor de Língua Portuguesa e Professor de Matemática conforme Edital do Concurso Público 01/2016 e Professor de Educação Física, Professor de História, Auxiliar Administrativo, Operador de Máquinas, Técnico em Enfermagem, Médico Ginecologista e Odontólogo conforme Edital do Concurso Público 01/2018, devendo os mesmos tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arroeira, nº 270 - Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Colocação
Leonardo Moura Campani	Professor de História	5º Lugar
Thiago Souza de Freitas	Professor de História	6º Lugar
Gisele Liska Sebrão	Professor de História	7º Lugar
Mauro Mette	Professor de Matemática	18º Lugar
Diovana Azzi Machado	Professor de Língua Portuguesa	20º Lugar
Alexandra Lima da Silva	Professor de Língua Portuguesa	21º Lugar
Silvia Regina dos Santos Garcia	Professor de Língua Portuguesa	22º Lugar
Guilherme Alves Dutra	Professor de Educação Física	12º Lugar
Luciane Job Junqueira dos Santos	Professor de Educação Física	13º Lugar
Michel Mathcus Machado Pedroso	Professor de Educação Física	14º Lugar
Roberto Rosa de Matos	Professor de Educação Física	15º Lugar
Christian Fonseca Barreto	Professor de Educação Física	16º Lugar
Samuel Machado Falcão	Professor de Educação Física	17º Lugar
Rogério Nunes Bonorino	Professor de Educação Física	18º Lugar
Rubiane Lazzeri da Silva	Auxiliar Administrativo	52º Lugar
Cristina da Silva Baldez	Auxiliar Administrativo	53º Lugar
José Ricardo da Silva Silva	Operador de Máquinas	6º Lugar
Graciele Dequi Deliberati	Médico Ginecologista	2º Lugar
Myrian Volkart Dutra	Médico Ginecologista	3º Lugar
Fabiane Rosa da Cruz	Técnico em Enfermagem	34º Lugar
Gislaine da Silva Rodrigues	Técnico em Enfermagem	35º Lugar
Wagner Pichini Bittencourt	Odontólogo	2º Lugar

Eldorado do Sul, 11 de janeiro de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA

Secretário da Administração

Publicado por:

Susana Trapp Gampe Vaz

Código Identificador:603F9E95

